



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



MENSAGEM Nº 557/GP/2020

À Sua Excelência o Senhor

Vereador José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Legislativa Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o projeto de lei nº 2794/GP/2020, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 20.560,52 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando o saldo financeiro na fonte 03.28.89, Recurso do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS financiamento - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

O valor é oriundo da proposta nº 20665.259000/1180-24, executada parcialmente em exercício anteriores, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente, designados ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, o qual atenderá a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, conforme objeto da referida proposta.

A CCIH funciona como órgão de assessoria junto à Direção Geral do Hospital Municipal de Jaru e aos setores estratégicos para o controle das infecções hospitalares. Dentre as atividades prioritárias realizadas pela CCIH, destacam-se: controle do ambiente, elaboração de normas e rotinas técnicas, investigação epidemiológica das infecções hospitalares, vigilância cirúrgica, uso consciente de antibióticos e reuniões periódicas com análise dos indicadores de infecção hospitalar.

Após a reforma no ano de 2017, o Hospital Municipal de Jaru é modelo na região do Vale do Jamari, referência nos atendimentos de urgência e emergência para a microrregião, pois possui assistência 24 horas, com atendimentos especializados como a ala de obstetria, centro cirúrgico, pediatria e outros diversos, atendendo diariamente moradores dos municípios ao redor, portanto destacamos que estes equipamentos melhorarão ainda mais a estrutura do Hospital Municipal, qualificando cada vez mais a assistência prestadas aos nossos usuários.

Considerando que caso o custo final das aquisições dos Materiais Permanentes, referente a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, conforme relatado, Art. 13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se

equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da comunicação interna nº 368/SEMUSA/2020.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

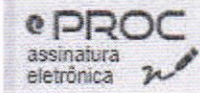
O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 04/02/2020 às 07:46, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID **29347** e o código verificador **545E31BB**.

Referência: Processo nº 1-802/2020.

Docto ID: 29347 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PROJETO DE LEI Nº 2794/GP/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro Fonte 03.28.89, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência legal;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 20.560,52 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, distribuídos a seguinte dotação:

| | |
|---|------------------|
| Suplementação (+) | 20.560,52 |
| 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 551 10.302.0001.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAS PERMANEN | 20.560,52 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: |
| 03 28 | |
| 3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores | |

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Poder Executivo utilizará de recursos por superávit financeiro fonte 03.28.89 - Recurso do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS - Investimentos - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Artigo 3º – Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaru 31 de janeiro de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 04/02/2020 às 07:46, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 29343 e o código verificador **F7A43504**.

Referência: Processo nº 1-802/2020.

Docto ID: 29343 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

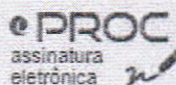
Superávit Financeiro

| FONTE DA RECEITA | DISP. FINANCEIRA 2019 | RESTOS A PAGAR 2019 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO |
|------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| 03.28.89 | R\$ 20.560,52 | 0,00 | R\$ 20.560,52 |

Fonte: Balanço Patrimonial/Extrato bancário

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 04/02/2020 às 07:46, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 29346 e o código verificador **AEA725DF**.

Referência: Processo nº 1-802/2020.

Docto ID: 29346 v1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/05/2018 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.526, DE 29 DE MAIO DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, inciso II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | CÓD. EMENDA | VALOR POR PARLAMENTAR (R\$) | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
|-------|---------------------|--|-------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| BA | ITARANTIM | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITARANTIM | 13952632000118007 | 34870013 | 15.000,00 | 15.000,00 | 10302201585350029 |
| BA | MORTUGABA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORTUGABA | 10535009000118004 | 34770015 | 170.000,00 | 170.000,00 | 10302201585352188 |
| CE | JAGUARIBARA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIBARA | 09687509000118009 | 20830008 | 70.000,00 | 70.000,00 | 10302201585350023 |
| GO | ITUMBIARA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS | 04394796000118005 | 31030002 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10302201585350052 |
| GO | JANDAIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10472663000118009 | 28340010 | 30.000,00 | 30.000,00 | 10302201585350052 |
| GO | VALPARAISO DE GOIAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 04786328000118012 | 38000007 30810016 | 50,00 200.000,00 | 200.050,00 | 10302201585350052 10302201585350052 |
| PA | ABAETETUBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA | 12282048000118011 | 23850006 | 152.420,00 | 152.420,00 | 10302201585350015 |
| PE | BARREIROS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 11514360000118005 | 27180007 | 149.920,00 | 149.920,00 | 10302201585350026 |
| PE | BOM CONSELHO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO | 10800021000118009 | 27190012 | 170.130,00 | 170.130,00 | 10302201585350026 |
| RJ | MARICA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA | 04311955000118013 | 38230018 | 111.390,00 | 111.390,00 | 10302201585358966 |
| RO | CEREJEIRAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO | 19181382000118005 | 29470005 | 150.000,00 | 150.000,00 | 10302201585350011 |
| RO | COLORADO DO OESTE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 19275776000118006 | 24200007 | 170.000,00 | 170.000,00 | 10302201585350011 |
| RO | JARU | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 20665259000118024 | 37250003 | 60.050,00 | 60.050,00 | 10302201585350011 |
| SP | SAO PAULO | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES | 13851748000118005 | 38430004 | 499.400,00 | 499.400,00 | 10302201585350035 |
| TO | COLMEIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | 11328248000118005 | 26910002 29310001 | 10.000,00 80.000,00 | 90.000,00 | 10302201585350017 10302201585350017 |
| TOTAL | 15 PROPOSTAS | | 2.048.360,00 | | | | |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 20665.259000/1180-24****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

| | | |
|---|---|---|
| CNPJ 20.665.259/0001-69 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Endereço Completo FLORIANOPOLIS CENTRO | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CEP 76890000 | UF RO | Município JARU |

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
37250003 - R\$ 60.050,00 - MARIANA CARVALHO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

| | | | |
|----------------------|---|--------------|---------|
| Nome: | HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU | | |
| Tipo Unidade: | HOSPITAL GERAL | | |
| CNPJ: | 04.279.238/0001-59 | CNES: | 2808609 |
| Endereço: | RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, CEP:76890000 | | |

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

| | | | |
|---------------------------|---|--------------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU | CNES: | 2808609 |
|---------------------------|---|--------------|---------|

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

MICRORREGIÃO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU, RECEBEU NO ANO DE 2017 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TODA SUA ESTRUTURA FÍSICA, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA AGEVISA/RO. CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE O HOSPITAL POSSUI EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA TRABALHANDO EM ESCALA DE PLANTÃO DE 24 HORAS E 7 DIAS POR SEMANA PARA OS ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRONTO SOCORRO), INTERNAÇÃO CLÍNICA PARA CLÍNICA MÉDICA, PEDIÁTRICA, OBSTÉTRICA, CIRÚRGICA ENTRE OUTROS. CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE JARU, LOCALIZADO NA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, É MUNICÍPIO POLO DA MICRORREGIÃO, SENDO REFERÊNCIA EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE THEOBROMA, VALE DO ANARI, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, MIRANTE DA SERRA, ENTRE OUTROS. ATINGINDO UM TOTAL POPULACIONAL DE CERCA DE 99.803.00 HABITANTES; (JARU 55.871 PESSOAS, THEOBROMA 11.350 PESSOAS, VALE DO ANARI 11.149 PESSOAS, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA 9.175 PESSOAS E MIRANTE DA SERRA 12.258 PESSOAS) CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU POSSUI 86 LEITOS IMPLANTADOS NO CNES, COM UMA ATENDIMENTO DIÁRIO DE MAIS DE 150 PACIENTES AO DIA. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2.616 DE 12 DE MAIO DE 1998, QUE DEFINE [...] DIRETRIZES E NORMAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº02/SEMUSA/2018 QUE NOMEIA A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH DO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA - AROM EM 02 DE ABRIL 2018. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013 QUE INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (PNSP). CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013, QUE INSTITUI AÇÕES PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº03/SEMUSA/2018 QUE INSTITUI E NOMEIA O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA - AROM EM 02 DE ABRIL 2018. JUSTIFICAMOS ASSIM A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CCIH E NSP DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU, AFIM DE ATENDER NORMATIVAS FEDERAIS E AUMENTAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELO HMSAD.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

55871, 99803

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

PESSOAL ESPECIALIZADO PRÓPRIO DA UNIDADE HOSPITALAR

| EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE | | | |
|--|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU | | | |
| Ambiente: Sala Administrativa | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 5 | 900,00 | 4.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. | | | |
| Ambiente: Sala de Reunião | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Projetor Multimídia (Datashow) | 1 | 3.200,00 | 3.200,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Cadeira | 10 | 90,00 | 900,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO | AÇO / FERRO PINTADO | | |
| RODÍZIOS | NÃO POSSUI | | |
| BRAÇOS | NÃO POSSUI | | |
| REGULAGEM DE ALTURA | NÃO POSSUI | | |
| ASSENTO/ ENCOSTO | POLIPROPILENO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Reunião | 2 | 500,00 | 1.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | REDONDA DE 1,20 D | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Tela de Projeção | 1 | 800,00 | 800,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. | | | |
| Ambiente: Área para Execução dos Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnico | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Computador (Desktop-Básico) | 5 | 3.500,00 | 17.500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo | | | |

integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa de Escritório | 6 | 360,00 | 2.160,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECCÃO | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL | | |
| GAVETAS | 02 | | |
| COMPOSIÇÃO | SIMPLES | | |

Especificação Técnica

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Escada de 7 degraus | 3 | 170,00 | 510,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/TIPO | ALUMÍNIO | | |

Especificação Técnica

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum) | 3 | 2.000,00 | 6.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira | 10 | 90,00 | 900,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECCÃO | AÇO / FERRO PINTADO | | |
| RODÍZIOS | NÃO POSSUI | | |
| BRAÇOS | NÃO POSSUI | | |
| REGULAGEM DE ALTURA | NÃO POSSUI | | |
| ASSENTO/ ENCOSTO | POLIPROPILENO | | |

Especificação Técnica

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|----------------------|----------------------|-------------------|
| Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) | 3 | 3.300,00 | 9.900,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.

Ambiente: Área para Atendimento ao Público

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa para Impressora | 2 | 150,00 | 300,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESTRUTURA | AÇO / FERRO PINTADO | | |
| DIMENSÕES MÍNIMAS | MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM | | |
| TAMPO | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR | | |

Especificação Técnica

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Longarina | 2 | 500,00 | 1.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |

| | | | |
|---|--|-----------------------------|--------------------------|
| ASSENTO/ ENCOSTO | POLIPROPILENO | | |
| NÚMERO DE ASSENTOS | 03 LUGARES | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Televisor | 2 | 1.600,00 | 3.200,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | LED | | |
| PORTA | USB | | |
| FULL HD | SIM | | |
| ENTRADA | HDMI | | |
| CONVERSOR DIGITAL | POSSUI | | |
| TAMANHO DA TELA | DE 32" ATÉ 41" | | |
| SUPORTE | NÃO POSSUI | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Escritório | 2 | 360,00 | 720,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO | MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL | | |
| GAVETAS | 02 | | |
| COMPOSIÇÃO | SIMPLES | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Estante | 2 | 370,00 | 740,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| REFORÇO | POSSUI | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE | AÇO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Bebedouro/ Purificador Refrigerado | 2 | 760,00 | 1.520,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| TIPO | PRESSÃO COLUNA SIMPLES | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Armário | 1 | 700,00 | 700,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| DIMENSÕES/ PRATELEIRAS | ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04 | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO | AÇO | | |
| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA | 40 Kg | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Impressora Laser (Comum) | 2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| ESPECIFICAR | NÃO | | |
| Especificação Técnica | | | |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento garantia de 12 meses. | | | |
| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Arquivo | 1 | 500,00 | 500,00 |
| Característica Física | Especificação | | |
| DESLIZAMENTO DA GAVETA | TRILHO TELESCÓPICO | | |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS | AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS | | |
| Especificação Técnica | | | |
| <hr/> | | | |

| | | |
|--------------|-------------------|--------------------------|
| Total | Qtd. Total | Valor Total (R\$) |
| | 65 | 60.050,00 |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS | |
|---|--------------------------|
| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
| 65 | 60.050,00 |

| DADOS BANCÁRIOS | |
|-----------------------------------|----------------------|
| CÓDIGO | BANCO |
| 001 | BANCO DO BRASIL S.A. |
| AGÊNCIA | NOME |
| 01401X | JARU |
| ENDEREÇO | |
| R.GOIAS,3633 SETOR 2 CEP:76890000 | |

| DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA |
|--|
| Outros documentos para a Proposta - Microsoft Word - arom_56517_20180329194704.pdf |

Processos de Emenda Parlamentar

| Processo | Objeto | Parlamentar | Conta Bancária | Valor Inicial | Rendimento | Saldo em conta |
|----------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|-------------|----------------|
| 158/2019 | HMSAD | Mariana Carvalho | 53207-X | R\$ 60,050.00 | | R\$ 20,560.52 |
| Quant. | Equipamentos da Emenda | Valor da Proposta | Valor da Aquisição | TOTAL | Nota fiscal | Ata Disponível |
| 1 | ARMÁRIO AÇO 180X70 | R\$ 700.00 | R\$ 425.30 | R\$ 425.30 | FOLHA 111 | |
| 1 | ARQUIVO 3-4 GAVETAS | R\$ 500.00 | R\$ 367.00 | R\$ 367.00 | FOLHA 111 | |
| 2 | BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO | R\$ 760.00 | R\$ 545.00 | R\$ 1,090.00 | FOLHA 111 | |
| 20 | CADEIRA FIXA POLIPROPILENO | R\$ 90.00 | R\$ 73.84 | R\$ 1,476.80 | FOLHA 143 | |
| 5 | COMPUTADOR | R\$ 3,500.00 | R\$ 2,412.99 | R\$ 12,064.95 | FOLHA 137 | |
| 3 | ESCADA 7 DEGRAUS ALUMINIO | R\$ 170.00 | R\$ 166.25 | R\$ 498.75 | FOLHA 143 | |
| 2 | ESTANTE C/ PRATELEIRA MIN 100KG | R\$ 370.00 | R\$ 154.99 | R\$ 309.98 | FOLHA 143 | |
| 5 | IMPRESSORA LASER (COMUM) | R\$ 2,000.00 | R\$ 1,497.90 | R\$ 7,489.50 | FOLHA 124 | |
| 3 | IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL | R\$ 3,300.00 | R\$ 1,888.43 | R\$ 5,665.29 | FOLHA 137 | |
| 2 | LONGARINA 03 LUGARES PROPOPILENO | R\$ 500.00 | R\$ 384.00 | R\$ 768.00 | FOLHA 143 | |
| 8 | MESA DE ESCRITÓRIO MDF | R\$ 360.00 | R\$ 179.99 | R\$ 1,439.92 | FOLHA 111 | |
| 2 | MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,2X1,2M | R\$ 500.00 | R\$ 218.00 | R\$ 436.00 | FOLHA 101 | |
| 5 | NO-BREAK | R\$ 900.00 | R\$ 393.00 | R\$ 1,965.00 | FOLHA 111 | |
| 1 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) | R\$ 3,200.00 | R\$ 2,044.99 | R\$ 2,044.99 | FOLHA 137 | |
| 1 | TELA DE PROJEÇÃO | R\$ 800.00 | R\$ 610.02 | R\$ 610.02 | FOLHA 111 | |
| 2 | TELEVISOR 32-41" | R\$ 1,600.00 | R\$ 1,418.99 | R\$ 2,837.98 | FOLHA 140 | |
| | | | | R\$ 39,489.48 | | |
| Quant. | Equipamentos AINDA NÃO ADQUIRIDOS | Valor da Proposta | Valor da Aquisição | TOTAL | Nota fiscal | Ata Disponível |
| 2 | MESA PARA IMPRESSORA | R\$ 150.00 | R\$ 198.34 | R\$ 396.68 | | 037/2019 |



G338020854132342027
02/01/2020 09:20:44

Cliente - Conta atual

Agência 1401-X
Conta corrente 53207-X RO 110011 FMS INVEST SUS
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|---------------------------|-----------|--------------|--------|
| 27/11/2019 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 05/12/2019 | | 0000 | 13134 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 13.221 | 27.437,85 D | |
| 05/12/2019 | | 0000 | 00000 855 | BB CP Admin Supremo | 70 | 27.437,85 C | 0,00 C |
| 12/12/2019 | | 0000 | 13134 490 | Pagamento a Fornecedores | 9.019 | 2.565,64 D | |
| 12/12/2019 | | 0000 | 00000 855 | BB CP Admin Supremo | 70 | 2.565,64 C | 0,00 C |
| 23/12/2019 | | 0000 | 13134 490 | Pagamento a Fornecedores | 7.549 | 39.148,97 D | |
| 23/12/2019 | | 0000 | 13134 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv | 7.550 | 33.114,74 D | |
| 23/12/2019 | | 0000 | 13134 490 | Pagamento a Fornecedores | 7.551 | 71.399,00 D | |
| 23/12/2019 | | 0000 | 00000 855 | BB CP Admin Supremo | 70 | 143.662,71 C | 0,00 C |
| 30/12/2019 | | 0000 | 13134 490 | Pagamento a Fornecedores | 13.505 | 2.017,00 D | |
| 30/12/2019 | | 0000 | 00000 855 | BB CP Admin Supremo | 70 | 2.017,00 C | 0,00 C |
| 31/12/2019 | | 0000 | 00000 999 | S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021023337936017
02/01/2020 10:40:17

Cliente

Agência 1401-X
Conta 53207-X RO 110011 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 29/11/2019 | SALDO ANTERIOR | 1.352.732,63 | | | 366.326,039094 | | |
| 05/12/2019 | RESGATE | 27.437,85 | | | 7.428,157260 | 3,693762671 | 358.897,881834 |
| | Aplicação 18/06/2018 | 27.437,85 | | | 7.428,157260 | | |
| 12/12/2019 | RESGATE | 2.565,64 | | | 694,350500 | 3,695021463 | 358.203,531334 |
| | Aplicação 18/06/2018 | 2.565,64 | | | 694,350500 | | |
| 23/12/2019 | RESGATE | 143.662,71 | | | 38.865,682544 | 3,696389735 | 319.337,848790 |
| | Aplicação 18/06/2018 | 143.662,71 | | | 38.865,682544 | | |
| 30/12/2019 | RESGATE | 2.017,00 | | | 545,557509 | 3,697135437 | 318.792,291281 |
| | Aplicação 18/06/2018 | 2.017,00 | | | 545,557509 | | |
| 31/12/2019 | SALDO ATUAL | 1.178.690,94 | | | 318.792,291281 | | 318.792,291281 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR | 1.352.732,63 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 175.683,20 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.641,51 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1.641,51 |
| SALDO ATUAL = | 1.178.690,94 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 29/11/2019 | 3,692701267 |
| 31/12/2019 | 3,697363375 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,1262 |
| No ano | 2,0504 |
| Últimos 12 meses | 2,0504 |

Transação efetuada com sucesso por: JB503597 TATIANE DE ALMEIDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088